



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Despacho

Concernente a vaga deixada pelo Deputado Manuel Alex Muacuane, 2.º Vice-Presidente do Gabinete da Juventude Parlamentar é preenchida pela Deputada Albertina Ilda Lino.

Comissão Interministerial da Reforma da Administração Pública:

Resolução n.º 14/2020

Aprova o Quadro de Pessoal dos Serviços de Apoio do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Despacho

Havendo necessidade de preencher a vaga deixada pela renúncia do Deputado Manuel Alex Muacuane, 2.º Vice-Presidente do Gabinete da Juventude Parlamentar, ao abrigo do disposto no número 2 do artigo 68 do Regimento da Assembleia da República, aprovado pela Lei n.º 17/2013, de 12

de Agosto, alterada e republicada pelas Leis n.º 13/2014, de 17 de Junho, n.º 1/2015, de 27 de Fevereiro e n.º 12/2016, de 30 de Dezembro, designo:

Único. A Deputada Albertina Ilda Lino para Membro do Gabinete da Juventude Parlamentar.

Maputo, aos 17 de Abril de 2020. — A Presidente da Assembleia da República, *Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias*.

COMISSÃO INTERMINISTERIAL DA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Resolução n.º 14/2020

de 12 de Maio

Havendo necessidade de rever o Quadro de Pessoal dos Serviços de Apoio do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aprovado pelo Decreto n.º 10/2005, de 4 de Maio, ao abrigo do disposto na subalínea i) da alínea d) do artigo 4 do Decreto Presidencial n.º 2/2016, de 20 de Maio, a Comissão Interministerial da Reforma da Administração Pública delibera:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal dos Serviços de Apoio do Conselho Superior da Magistratura Judicial, em anexo, que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2. O provimento do quadro de pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. É revogado o quadro de pessoal dos Serviços de Apoio do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aprovado pelo Decreto n.º 10/2005, de 4 de Maio.

Art. 4. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Comissão Interministerial da Reforma da Administração Pública, aos 20 de Março de 2020.

Publique-se.

O Presidente, *Carlos Agostinho do Rosário*.

Quadro de Pessoal dos Serviços de Apoio do Conselho Superior da Magistratura Judicial

Carreira e funções	Serviços de Apoio ao CSMJ						Total Geral
	GP	Departamentos					
		DAC	DFP	DRH	DEDI	RA	
Funções de Direcção, Chefia e Confiança							
Secretário-Geral do CSMJ	1	0	0	0	0	0	1
Assessor do Presidente do CSMJ	4	0	0	0	0	0	4
Chefe do Gabinete do Presidente do CSMJ	1	0	0	0	0	0	1
Chefe de Departamento Central Autónomo	0	1	1	1	1	0	4
Chefe de Repartição Central Autónomo	0	0	0	0	0	1	1
Secretário Particular	1	0	0	0	0	0	1
Secretário Executivo	1	0	0	0	0	0	1
Subtotal	8	1	1	1	1	1	13
Carreira de Regime Geral							
Técnico Superior de Administração Pública N1	0	1	0	2	0	0	3
Tecnico Superior N1	0	2	0	1	2	1	6
Técnico Superior de Documentação e Informação	0	0	0	0	1	0	1
Técnico Profissional de Administração Pública	0	1	0	2	1	1	5
Técnico Profissional de Documentação Informação	0	0	0	0	1	0	1
Técnico Profissional	0	0	2	0	0	0	2
Técnico	0	1	1	0	1	2	5
Auxiliar Administrativo	0	0	2	2	0	0	4
Operário	0	0	0	3	0	0	3
Agente de Serviço	0	0	1	1	0	0	2
Auxiliar	0	0	1	1	0	0	2
Subtotal	0	5	7	12	6	4	34
Carreira de Regime Especial não Diferenciada							
Técnico Superior de Administração da Justiça na Magistratura Judicial	0	5	1	1	1	0	8
Técnico de Administração da Justiça na Magistratura Judicial	0	0	1	2	1	0	4
Tecnico Superior de Tecnologia de Informação e Comunicação N1	0	0	0	0	2	0	2
Subtotal	0	5	2	3	4	0	14
Total Geral	8	11	10	16	11	5	61

Legenda

GP- Gabinete do Presidente

DAC- Departamento da Administração do Conselho

DFP- Departamento de Finanças e Património

DRH - Departamento de Recursos Humanos

DEDI - Departamento de Estudos Documentação e Informática

RA- Repartição de aquisições